



GOVERNO MUNICIPAL DE 247
PALMÁCIA *HC*

DECLARAÇÃO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 04.2024 - AARP
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO IPUEIRAS/CE.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024.23-PE-FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 017/2023
UNIDADE GESTORA ADERENTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da Prefeitura de Palmácia, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o mais que consta do presente Procedimento Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços, tombado sob o nº. **04.2024-AARP**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO/COMUNICAÇÃO** de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 024.23-PE-FMS**, que tem como órgão gerenciador a **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO IPUEIRAS/CE**, celebrada em decorrência da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024.23-PE-FMS**, para o fornecimento dos seguintes serviços solicitados, de interesse da **SECRETARIA DE SAÚDE**, em favor do(s) seguinte(s) fornecedor(es):

01. RAZÃO SOCIAL: FABRICA DE LENTES LTDA
CNPJ: 37.824.519/0001-02

ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSE BENTO, Nº 417, IPUEIRAS/CE, CEP: 62.230-000.

TELEFONE: (88) 9.9712-8843

REPRESENTANTE: PEDRO PAULO ALVES DE LIRA

CPF/MF Nº 061.097.413-02

VALOR TOTAL: R\$ 313.186,40 (TREZENTOS E TREZE MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL EM CONTRATAÇÃO: R\$ 313.186,40 (TREZENTOS E TREZE MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

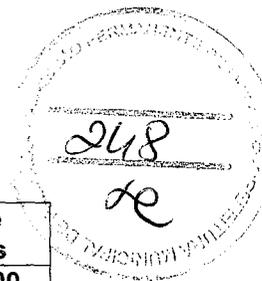
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até **12 (doze) meses**, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93, satisfeitos os demais requisitos do Decreto Municipal n.º 002, de 04 de janeiro de 2017;

FORMA DE PAGAMENTO: proporção da entrega/execução dos bens/serviços contratados.

FONTE DOS RECURSOS: Despesa a ser custeada com **OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE**, devidamente alocados no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, classificados sob o código:



**GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA**



Órgão	Dotação Orçamentária	Elemento de despesa	Sub elemento de despesa	Fonte de Recursos
06	06.01.10.301.0003.2.038	3.3.90.32.00	3.3.90.32.99	1659000000

DEMAIS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: conforme constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório mencionado. Inteiro teor da presente declaração, para que se proceda à devida ratificação.

PALMÁCIA - CE, 24 de junho de 2024.

Edlene Rodrigues dos Anjos
EDLENE RODRIGUES DOS ANJOS
SECRETARIA DE SAÚDE